



## 2.10 • O estado do Estado

### Da polifonia à seletividade no discurso indigenista da esquerda boliviana

Fábio Amaro da Silveira Duval

A ASCENSÃO POLÍTICA DO MAS (Movimento ao Socialismo) e de Evo Morales à presidência da Bolívia nas eleições de 2005, no contexto regional sul-americano de proliferação de governos de esquerda após o período caracterizado como de hegemonia da agenda neoliberal, foi comumente apontada como um momento de reinvenção do Estado boliviano, notadamente após a promulgação da Nova Constituição Política do Estado (NCPE), em 2009. Fruto de uma Assembleia Constituinte demandada desde 2002 pelos movimentos e organizações indígenas<sup>1</sup>, a NCPE redesenhou a estrutura institucional do Estado boliviano, no intento de incorporar as dinâmicas da cidadania populações historicamente marginalizadas dos processos políticos, econômicos e sociais do país.

O alcance deste objetivo deveu-se, fundamentalmente, a duas circunstâncias, consideradas em seu sentido lato: as transformações institucionais progressivas, principalmente ao longo dos anos 1990, as quais geraram, por meio da descentralização administrativo-eleitoral e da ampliação do reconhecimento dos direitos indígenas baseados nas políticas de identidade, a possibilidade de ascensão política dos partidos de esquerda; e a conformação, em 2004, do Pacto de Unidad Indígena, Originario y Campesino, o qual, por meio da coalizão política entre movimentos indígenas e campesinos de variados matizes e origens geográficas, garantiria o apoio necessário para a vitória do MAS nas eleições majoritárias de 2005, no processo de reconstitucionalização do país e manutenção de seu conteúdo normativo por meio da vitória no referendo de aprovação e na reeleição de Evo Morales para a presidência da Bolívia, em 2009.

Importante notar, contudo, que as referidas transformações estruturais do Estado boliviano não ocorreram sem oposições. Essa oposição, primeiramente direcionada à ascensão política do MAS e à implementação e conclusão do processo constituinte, concentrou-se na Media Luna boliviana, mais especificamente no departamento de Santa Cruz, região das terras baixas do oriente do país sobre a qual historicamente tiveram proeminência as elites ligadas ao agronegócio e onde há forte resistência aos discursos e movimentos indígenas.

Contemporaneamente, contudo, as transformações institucionais do Estado boliviano, na medida das oportunidades de agência política para os movimentos indígenas com base na garantia dos direitos culturais coletivos, fundamenta uma clivagem dentro da própria base de apoio do governo, da qual o principal exemplo foram as dissidências de duas importantes organizações, a Confederação dos Povos Indígenas do Oriente

Boliviano (CIDOB) e o Conselho Nacional de Ayllus e Markas do Qu'illasuyu (CONAMAQ), em torno das disputas acerca da construção do trecho II da estrada que liga Villa Tunari a San Ignacio de Moxos e que cruza o Território Indígena e Parque Nacional Isiboro-Sécure (TIPNIS), em 2011 e 2012.

#### As transformações institucionais do Estado boliviano e a questão indígena

A partir de 1985, com a quarta eleição presidencial de Victor Paz Estenssoro (1985-1989), e, posteriormente, com os mandatos presidenciais de Jaime Paz Zamora (1989-1993) e de Gonzalo Sanchez de Lozada (1993-1997), a implementação de suas reformas neoliberais, pensadas para colocar a Bolívia no eixo do desenvolvimento e da modernização, acabou gerando o aprofundamento da crise econômica e social e criando um cenário institucional propício à amplificação do poder de agência dos movimentos sociais indígenas originários, notadamente com a adoção da Convenção n.169 da OIT, com a reforma constitucional de 1994 e com a aprovação da Lei de Participação Popular (LPP). Essas reformas, além de amplificarem o reconhecimento dos direitos coletivos indígenas, notadamente com o estabelecimento das Terras Comunitárias de Origem (TCOs), possibilitaram, por meio das reformas geradoras da municipalização da base administrativa eletiva do Estado e da criação da figura dos deputados uninominais<sup>2</sup> para a representação parlamentar distrital, a amplificação da ascensão política de lideranças locais, entre elas aquelas que conformariam, posteriormente, a base política de apoio ao MAS.

Na esteira desses processos políticos e institucionais, pois, adviria o processo de reconstitucionalização do Estado implementado desde a eleição presidencial de Evo Morales, pelo MAS, em cujo governo uma Assembleia Constituinte com ampla representação de lideranças políticas advindas dos quadros dos movimentos indígenas originários (ou que assimilaram seus discursos e demandas como pauta para a ação legislativa) adotou a Nova Constituição Política do Estado, com texto aprovado em 2008 pela Assembleia Constituinte Plurinacional e em vigor desde 2009 após aprovação no referendo popular. Tributária, em grande medida, das demandas dos movimentos indígenas, a nova Constituição boliviana gerou uma série de transformações profundas na estrutura institucional do Estado, das quais se podem destacar as seguintes: sua caracterização como um Estado Unitário Social de Direito Plurinacional Comunitário, com a adoção das línguas indígenas, juntamente com o espanhol, no âmbito da burocracia estatal, e com o reconhecimento de símbolos das cosmovisões originárias dentre os ícones estatais oficiais; o estabelecimento da au-

toidentificação como critério para a atribuição de direitos culturais e conexos; modificações na estrutura e na organização funcional do Estado, como a criação de uma jurisdição indígena originária, o estabelecimento do sufrágio como processo de admissão de magistrados nos diversos níveis da justiça comum e a concessão de autonomia administrativa aos territórios indígenas; a ampliação do potencial de participação política da sociedade civil pela legitimação da indicação de candidatos aos pleitos eleitorais pelos movimentos sociais; e a gestão e o aproveitamento compartilhados de recursos naturais estratégicos, tais como as reservas de hidrocarbonetos e de minérios e os recursos aquíferos e florestais. Submetida a referendo popular em janeiro de 2009, a NCPE foi aprovada por maioria de 61,43% dos votos. No meio rural, o "sim" no referendo venceu com maioria de 82% dos votos válidos, ao passo que no meio urbano essa maioria foi de apenas 52%. Conquanto ao tempo da aprovação da NCPE as expectativas ainda apontassem dificuldade na sua regulamentação, devido aos não desprezíveis 38,57% de repúdio ao texto constitucional no referendo popular, no dia 19 de julho de 2010 foi aprovada a última das cinco principais leis destinadas a regulamentar seus dispositivos<sup>3</sup>. Assim, a NCPE reorganizou normativamente aspectos fundamentais da estrutura institucional do Estado boliviano, se considerados cânones do Estado-nação de matriz moderna com base no exercício equânime da cidadania política, de modo que os efeitos práticos que sua implementação comporta no que diz respeito aos direitos coletivos indígenas são um ponto crucial nas clivagens presentes nos embates políticos contemporâneos no país, inclusive na base de apoio do atual governo.

#### O governo do MAS e o discurso indígena originário: uma faca de dois gumes

A partir de 1998, aprofundaram-se as reformas neoliberais na gestão do presidente e ex-ditador Hugo Banzer (1998-2001) e durante o segundo governo de Sanchez de Lozada, de 2002 a 2003, com ênfase para as privatizações de setores-chave da economia, como o dos hidrocarbonetos, e de setores com amplo impacto na vida cotidiana das populações, como o do abastecimento de água. Ademais, ocorreu no período o financiamento e a orientação, por parte dos Estados Unidos, do programa "Coca Zero" de erradicação dos cultivos de folha de coca no país, bem como, posteriormente, suas ameaças de retaliações em caso de posse de Evo Morales na presidência e apoio às insurreições da elite *cruceña* do Oriente boliviano, em 2008. Essas medidas, pensadas como forma de

desmobilizar as bases materiais e políticas do MAS, terminaram por reforçar as polarizações políticas internas, inicialmente por meio dos protestos massivos conhecidos como a Guerra da Água (1999-2000) e a Guerra do Gás (2002-2003), contra as privatizações desses setores econômicos, e, posteriormente, por meio dos protestos a favor da posse do presidente eleito pelo MAS.

Referendando os princípios indigenistas desenvolvidos pelos kataristas a partir dos anos 1970 e politizando o uso cultural da folha de coca – utilizada como símbolo da famosa campanha dos 500 anos de resistência indígena –, o MAS tem suas origens na formação, em 1992, da Coordenadora das Federações do Trópico do Chapare. Posteriormente, em 1995, em associação com a Confederação Sindical Única de Trabalhadores Campesinos da Bolívia (CSUTCB), a Confederação Sindical de Colonizadores da Bolívia (CSCB), a Federação Nacional de Mulheres Camponesas da Bolívia “Bartolina Sisa” (FNMCB-BS) e a Confederação dos Povos Indígenas do Oriente Boliviano (CIDOB), foi formada a Assembleia pela Soberania dos Povos (ASP), a qual, pensada como instrumento político dos povos originários, teve sua participação eleitoral negada pelo Judiciário, obrigando seus membros a participarem das eleições de 1995 e 1997 no âmbito da *Izquierda Unida* (IU). De qualquer forma, em virtude de disputas internas no âmbito da ASP, em 1999 Morales e seu grupo, profundamente vinculados aos sindicatos cocaleiros do vale do Chapare, adotam a sigla MAS, passando a disputar as eleições por meio dela.

“  
[Em 2011 tornou-se evidente] a dificuldade do governo em equalizar o conflito entre os interesses dos indígenas da região amazônica da Bolívia com o desenvolvimento de suas políticas.

”  
Os crescentes sucessos eleitorais do MAS a partir daí, primeiramente em nível municipal para depois expandirem-se no plano nacional<sup>4</sup>, foram decorrentes principalmente de compatibilização de interesses e discursos de diferentes agrupamentos sociais e de diferentes pertencências étnicas. Nesse sentido, influenciada pelo contexto de valorização dos direitos indígenas ocorrido desde o final dos anos 1980, em cascatas de normas provenientes do plano internacional – principalmente a Convenção n.º 169 da OIT, de 1989, e a Declaração das Nações Unidas sobre Direitos Indígenas, de 2007 –, a elite que hoje forma a cúpula do governo do MAS, notadamente o presidente Evo Morales e o vice-presidente Álvaro García Linera, transitou de um discurso eminentemente classista, cuja formação política remonta aos cânones da valorização do campesino aimará típica do movimento katarista e que passou a ser apropriado pelas organizações cocaleiras do vale



Mapa da Bolívia e esquema do Trecho II da estrada que cruza o TIPNIS. Adaptação: OBSERVARE.

do Chapare, para um discurso mais caracteristicamente relacionado com a defesa dos direitos indígenas com base nas políticas de identidade, com espectro mais amplo de penetração social. Esse fato, destinado à ampliação da conquista eleitoral das classes médias urbanas após os sucessos iniciais do MAS no mundo rural, onde ainda hoje tem proeminência, encontra justificativa enquanto estratégia política na medida em que, superando a desqualificação do elemento indígena na sociedade boliviana típica dos períodos de modernização do Estado desde a Revolução de 1952, 62% da população boliviana passou a se auto-identificar como indígena no censo de 2001.

O caso das duas marchas indígenas de protesto em relação à construção da estrada que corta o TIPNIS, nos anos de 2011 e 2012, e da repressão pelos *marchistas* sofrida por parte dos agentes do Estado na primeira pôs em evidência a dificuldade do governo em equalizar o conflito entre os interesses dos indígenas da região amazônica da Bolívia com o desenvolvimento de suas políticas. A estrada, financiada com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) do Brasil por meio do projeto da Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IRSA), além do aporte de recursos que representa, contempla os interesses tanto de cocaleiros colonizadores do vale do Chapare, os quais vêm expandido suas plantações para dentro dos limites do TIPNIS e continuam sendo a principal base de apoio do governo, como das empresas atuantes na prospecção dos hidrocarbonetos e dos próprios setores ligados ao agronegócio, pelas possibilidades logísticas abertas por este trecho da ligação interoceânica.

Mesmo havendo o governo vencido a consulta às populações afetadas do TIPNIS, por meio da Lei 222, a qual desconstituiu o princípio da intangibilidade absoluta do parque estabelecido pela Lei 180, o resultado dos episódios foi a dissidência de duas das organizações que anteriormente apoiavam o governo, a CIDOB e a CONAMAQ, as quais, por meio do reforço do discurso eminentemente identitário indígena que as diferencia dos sindicatos cocaleiros campesinos, buscam por meio dele ampliar seu apoio político e social. Assim, rompido o Pacto de Unidade Indígena, Originário y Campesino, o qual havia sido essencial para a governabilidade com apoio amplo dos movimentos indígenas empoderados a partir da NCPE, parece aí restar o nó górdio que deverá o MAS desatar, ou cortar, para manter-se no poder nas eleições gerais de 2014. ■

#### Notas

- Referência à Marcha de los Pueblos Indígenas y Originarios por la Soberanía Popular, el Territorio y los Recursos Naturales, a quarta, desde a primeira marcha em 1990, e feita em aliança com os setores campesinos.
- Os deputados uninominais, eleitos por voto direto em 68 circunscrições eleitorais, passaram a ocupar metade dos assentos na Câmara de Deputados. Essa instituição permitiu, rapidamente, quase triplicar a presença de parlamentares indígenas no Congresso Nacional nos sufrágios nacionais em 1997 e 2002.
- As cinco leis do pacote de regulamentação aprovado pela Assembleia Legislativa Plurinacional são: a Ley del Tribunal Constitucional, a Ley del Régimen Electoral, a Ley del Órgano Judicial, a Ley del Órgano Electoral Plurinacional e a Ley Marco de Autonomías y Descentralización.
- Números das vitórias eleitorais do MAS no plano nacional: eleições presidenciais de 2005, 54%; eleições para a Assembleia Constituinte Plurinacional, 50,72%; referendo popular de aprovação da NCPE, 61,43%, e eleições gerais de 2009, 64,22%.